

EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 011/2016

Chamamento Público nº 001/2015 – Processo nº 2014.115.001318-8-PA

DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 011/2016, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E O LABORATÓRIO MÉDICO CAMPOS DOS GOYTACAZES LTDA – LABMED.

Das partes: Município de Campos dos Goytacazes, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e LABORATÓRIO MÉDICO CAMPOS DOS GOYTACAZES LTDA – LABMED - CNES nº2287315 e CNPJ nº 30.106.524/0001-48.

Do objeto

Parágrafo Único - O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 011/2016, em razão da necessidade de continuidade da prestação de assistência e em decorrência do oferecimento de ações e atividades que atendam a população dentro e fora da região de saúde, mediante procedimentos regulatórios e demais métodos de acesso previstos na legislação do Sistema Único de Saúde e no Termo de Referência do Chamamento Público nº 001/2015, bem como outras providências.

Do valor

Parágrafo Primeiro - O valor estimado para este Termo Aditivo é parte integrante do Contrato Administrativo nº 011/2016, somados aos eventuais acréscimos oriundos dos cofinanciamentos, incentivos e outros recursos incorporados ao limite financeiro da Média e Alta Complexidade advindo de normas e demais aditivos contratuais anteriores e contidos no contrato original.

Da vigência

Parágrafo Único - Este Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 011/2016, **vigerá por 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 29 de dezembro de 2021, tendo seu término em 27 de junho de 2022**, conforme autorização dada pelo art. 57, inc. II da Lei Geral de Licitações, devendo ser publicado em Diário Oficial do Município para fins de transparência, eficácia e efetividade ao ato, nos termos da redação do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

Campos dos Goytacazes/RJ, 29 de dezembro de 2021.

PAULO ROBERTO HIRANO
Secretário Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 013/2016

Chamamento Público nº 001/2015 – Processo nº 2014.115.001318-8-PA

DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 013/2016, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E O LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS 3º MILÊNIO LTDA – PEDRA VERDE.

Das partes: Município de Campos dos Goytacazes, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS 3º MILÊNIO LTDA – PEDRA VERDE - CNES nº3582000 e CNPJ nº 03.421.399/0001-72.

Do objeto

Parágrafo Único - O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 013/2016, em razão da necessidade de continuidade da prestação de assistência e em decorrência do oferecimento de ações e atividades que atendam a população dentro e fora da região de saúde, mediante procedimentos regulatórios e demais métodos de acesso previstos na legislação do Sistema Único de Saúde e no Termo de Referência do Chamamento Público nº 001/2015, bem como outras providências.

Do valor

Parágrafo Primeiro - O valor estimado para este Termo Aditivo é parte integrante do Contrato Administrativo nº 013/2016, somados aos eventuais acréscimos oriundos dos cofinanciamentos, incentivos e outros recursos incorporados ao limite financeiro da Média e Alta Complexidade advindo de normas e demais aditivos contratuais anteriores e contidos no contrato original.

Da vigência

Parágrafo Único - Este Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 013/2016, **vigerá por 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 29 de dezembro de 2021, tendo seu término em 27 de junho de 2022**, conforme autorização dada pelo art. 57, inc. II da Lei Geral de Licitações, devendo ser publicado em Diário Oficial do Município para fins de transparência, eficácia e efetividade ao ato, nos termos da redação do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

Campos dos Goytacazes/RJ, 29 de dezembro de 2021.

PAULO ROBERTO HIRANO
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 014/2016

Chamamento Público nº 001/2015 – Processo nº 2014.115.001318-8-PA

DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 014/2016, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E O LABORATÓRIO DE PESQUISAS CLÍNICAS LTDA – PLÍNIO BACELAR.

Das partes: Município de Campos dos Goytacazes, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e LABORATÓRIO DE PESQUISAS CLÍNICAS LTDA – PLÍNIO BACELAR - CNES nº3132455 e CNPJ nº 28.965.945/0001-67.

Do objeto

Parágrafo Único - O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 014/2016, em razão da necessidade de continuidade da prestação de assistência e em decorrência do oferecimento de ações e atividades que atendam a população dentro e fora da região de saúde, mediante procedimentos regulatórios e demais métodos de acesso previstos na legislação do Sistema Único de Saúde e no Termo de Referência do Chamamento Público nº 001/2015, bem como outras providências.

Do valor

Parágrafo Primeiro - O valor estimado para este Termo Aditivo é parte integrante do Contrato Administrativo nº 014/2016, somados aos eventuais acréscimos oriundos dos cofinanciamentos, incentivos e outros recursos incorporados ao limite financeiro da Média e Alta Complexidade advindo de normas e demais aditivos contratuais anteriores e contidos no contrato original.

Da vigência

Parágrafo Único - Este Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 014/2016, **vigerá por 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 29 de dezembro de 2021, tendo seu término em 27 de junho de 2022**, conforme autorização dada pelo art. 57, inc. II da Lei Geral de Licitações, devendo ser publicado em Diário Oficial do Município para fins de transparência, eficácia e efetividade ao ato, nos termos da redação do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

Campos dos Goytacazes/RJ, 29 de dezembro de 2021.

PAULO ROBERTO HIRANO
Secretário Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

Secretaria Municipal de Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 001/2022

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou IMPROCEDENTES os Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes, conforme resultados relacionados abaixo.

- **Silvano da Silva Ferro**

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Inf.
277960/2021	8270/21	235056/21
277961/2021	8271/21	235057/21
277962/2021	8272/21	235058/21
277963/2021	8273/21	235059/21

Campos dos Goytacazes, 10 de janeiro de 2021

NORTON DA SILVA LUBANCO
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 5505

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 002/2022

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou IMPROCEDENTES os Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes, conforme relação abaixo.

- **Adalberto Pereira de Souza**

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Inf
66899/2021	8549/21	23387/21
66900/2021	8561/21	23388/21
66901/2021	8656/21	23390/21
66902/2021	8657/21	23391/21
66903/2021	8658/21	23392/21
66904/2021	8659/21	23393/21

Campos dos Goytacazes, 10 de janeiro de 2022

NORTON DA SILVA LUBANCO
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 5505

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 003/2022

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou IMPROCEDENTES os Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes, conforme relação abaixo.

- **Nagilma Quintanilha Couto e Nadson Couto Matos**

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Inf
286956/2021	12525/21	244052/21
286957/2021	12527/21	244053/21
286958/2021	12528/21	244054/21
286959/2021	12530/21	244055/21
286960/2021	12532/21	244056/21
286961/2021	12533/21	244057/21

Campos dos Goytacazes, 10 de janeiro de 2022

NORTON DA SILVA LUBANCO
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 5505

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 004/2022

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou IMPROCEDENTES os Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes, conforme relação abaixo.

- **Luiz Carlos Barbosa**

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Inf.
305887/2021	9648/21	262983/21
305888/2021	9646/21	262984/21
305889/2021	9649/21	262985/21
305890/2021	9643/21	262986/21
305891/2021	9645/21	262987/21
305892/2021	9640/21	262988/21

Campos dos Goytacazes, 10 de janeiro de 2022

NORTON DA SILVA LUBANCO
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 5505



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 005/2022

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou IMPROCEDENTES os Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes, conforme relação abaixo.

- Jose Geraldo de Sousa Simoes

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Inf.
238279/2021	8067/21	195375/21
238274/2021	8062/21	195370/21
238275/2021	8063/21	195371/21
238276/2021	8064/21	195372/21
238277/2021	8065/21	195373/21
238278/2021	8066/21	195374/21

Campos dos Goytacazes, 10 de janeiro de 2022

NORTON DA SILVA LUBANCO
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 5505

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 006/2022

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTES o Auto de Infração e consequentemente o Processo Fiscal dele resultante, conforme relação abaixo.

- Silvano da Silva Ferro

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Inf.
277959/2021	8269/21	235055/21

Campos dos Goytacazes, 11 de janeiro de 2022.

NORTON DA SILVA LUBANCO
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 5505

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 007/2022

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou IMPROCEDENTES os Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes, conforme relação abaixo.

- Margarete Nunes Vasconcelos

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Inf.
270553/2021	8776/21	227649/21
270554/2021	8778/21	227650/21
270555/2021	8779/21	227651/21
270556/2021	8780/21	227652/21
270557/2021	8781/21	227653/21
270558/2021	8782/21	227654/21

Campos dos Goytacazes, 11 de janeiro de 2022

NORTON DA SILVA LUBANCO
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 5505

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Econômico e Turismo

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Em cumprimento ao Art. 14 da Portaria STN Nº 274, de 13 de maio de 2016:

"Para fins de transparência na gestão fiscal, o consórcio público deverá dar ampla divulgação, inclusive em meio eletrônico de acesso público, aos seguintes documentos:

- I - o orçamento do consórcio público;
- II - o contrato de rateio;
- III - as demonstrações contábeis previstas nas normas gerais de direito financeiro e sua regulamentação;
- IV - os seguintes demonstrativos fiscais:
 - a) Do Relatório de Gestão Fiscal;
 - 1. Demonstrativo da Despesa com Pessoal;
 - 2. Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa; e
 - 3. Demonstrativo dos Restos a Pagar.
 - b) Do Relatório Resumido da Execução Orçamentária:
 - 1. Balanço Orçamentário;
 - 2. Demonstrativo da Execução das Despesas por Função e Subfunção".

O Município de Campos dos Goytacazes, vem, tornar público que os documentos acima elencados estão disponibilizados no endereço eletrônico do portal da transparência do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO NORTE E NOROESTE FLUMINENSE – CIDENNF, e podem ser obtidos por meio do link ([HTTP://sistemas.cidennf.com.br/8079/transparencia/](http://sistemas.cidennf.com.br/8079/transparencia/)), e também se encontram publicados no diário oficial eletrônico do CIDENNF, podendo ser acessado em [HTTPS://cidennf.com.br/site/diarios_oficiais](https://cidennf.com.br/site/diarios_oficiais).

MARCELO MÉRIDA AGUIAR
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
MATRÍCULA 40.334

*publicação por omissão

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Conselho de Alimentação Escolar- CAE

COMUNICADO

O Presidente do Conselho de Alimentação Escolar- CAE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que este Conselho estará em recesso coletivo por 20 (vinte) dias a partir de 12 de janeiro de 2022.

Campos dos Goytacazes, 10 de janeiro de 2022.

Ibberir Pessanha Crespo
Presidente do CAE/Campos dos Goytacazes-RJ

Secretaria Municipal da Transparência e Controle

RELAÇÃO DE PROCESSO APROVADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO.

PROCESSO Nº

2022.004.000002-4-CA	Ana Carolina Rodrigues Oliveira Zanon
2021.004.000101-8-CA	Fabiana da Silva Pinto
2021.004.000109-6-CA	Leandro de Souza Siqueira
2021.004.000110-8-CA	Lucy Ururahy Povoa Duarte Vilela
2021.004.000112-2-CA	Paulo Cesar dos Santos
2021.004.000113-P-CA	Ramiro Elvio Azevedo de Souza

Campos dos Goytacazes, 11 de Janeiro de 2022.

Rodrigo Resende Ramos
Secretário Municipal de Transparência e Controle
CRC/RJ – 088327/O-8 - Mat. 40.414

Sec. Mun. de Planej. Urbano Mobilidade e Meio Ambiente

ATO DO SECRETÁRIO

EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO URBANO, MOBILIDADE E MEIO AMBIENTE do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal Nº 8.098, de 06 de Julho de 2009;

RESOLVE:

OUTORGAR LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº 001/2022 à RANGEL PESSANHA INDÚSTRIA DE CERÂMICA LTDA - ME, empresa inscrita no CNPJ Nº 07.763.711/0001-67, estabelecida na **ESTRADA DA BÓTICA, S/Nº- POÇO GORDO - 4º Distrito**, neste município, para extrair **"ARGILA"**, no imóvel rural denominado **"SÍTIO ÁGUA BRANCA"**, na localidade de Poço Gordo, 4º Distrito, neste município, numa área de **"02,94"** Hectares, sobre as coordenadas geodésicas Datum (SIRGAS 2000) 24K Latitude -21°48'49"426 e Longitude -41°14'17"053, de propriedade de **RANGEL PESSANHA INDÚSTRIA DE CERÂMICA LTDA - ME**, pelo prazo de **02** anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade, objeto deste licenciamento, após obter o Registro de Licença na **AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO (ANM)** e a Licença de Operação (LO) do **INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA-RJ)**.

Campos dos Goytacazes/RJ, 04 DE JANEIRO DE 2022.

CLÁUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES
Secretário de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente
Matr. 40.329

ATO DO SECRETÁRIO

DOCUMENTO DE AVERBAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, inciso II, do Decreto nº 272/2014, c/c o artigo 5º, § 2º, da Instrução Normativa Nº 001/2015, torna público que foi concedido à empresa **AZEVEDO PINTO CERÂMICA LTDA**, através do **PROCESSO Nº 5.903/2020.2**, o **DOCUMENTO DE AVERBAÇÃO** que **"altera" somente a redação de titularidade da propriedade da LICENÇA DE EXTRAÇÃO MINERAL Nº 032/2020**, onde era "... de propriedade da AZEVEDO PINTO CERÂMICA LTDA" passa a ser "... de propriedade de "APS CERÂMICA EIRELI".

Este **DOCUMENTO DE AVERBAÇÃO** só é válido acompanhado da **LICENÇA DE EXTRAÇÃO MINERAL Nº 032/2020**, e sua validade expira juntamente com a da licença.

Campos dos Goytacazes/RJ, 29 de Dezembro de 2021.

CLAUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES
Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente
Mat. 40

Fundação Municipal da Infância e da Juventude

Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMPDCA

Edital Nº 002/2022

O presidente do Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMPDCA, no uso de suas atribuições legais, torna público e CONVOCA os Conselheiros de Direitos Titulares e Suplentes para a reunião extraordinária online que será realizada por meio de videoconferência, no dia 14 de janeiro de 2022, via aplicativo Google Meet, às 14h, com a seguinte pauta:

- 1- Apresentação da Comissão de Seleção e deliberação acerca sobre o resultado preliminar das propostas apresentadas para concorrência ao Chamamento Público 2021-2022 – Edital nº 012/2021;
- 2- Ratificação da aprovação dos planos de trabalho para janeiro de 2022 com base na Deliberação CMPDCA nº 0389/2021.

Obs.: Para ingressar na reunião, externar o interesse enviando um e-mail para secretaria.cmpdca@gmail.com, pelo qual será enviado o link de acesso.

Campos dos Goytacazes/RJ, 11 de janeiro de 2022.

Fabiano de Paula
Presidente do CMPDCA